



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>02</i>

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 52/DAGES, de 10 de abril de 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014, bem como, a Portaria nº 162/DAGES, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 19/DAGES, de 16 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Comissão Regional de Inventário, no âmbito da Coordenação Regional do Baixo São Francisco e respectivas jurisdicionadas, estabelecendo o período de 13/04/2015 a 08/05/2015, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação.

Art. 2º A Comissão Regional de Inventário deverá submeter seu relatório a Diretoria de Administração e Gestão até o final do prazo estabelecido no Art. 1º, sob pena de responsabilidade em caso de descumprimento.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 53/DAGES, de 10 de abril de 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014, bem como, a Portaria nº 17/DAGES, de 14 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Comissão Regional de Inventário, no âmbito da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso e respectivas jurisdicionadas, estabelecendo o período de 13/04/2015 a 08/06/2015, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação.

Art. 2º A Comissão Regional de Inventário deverá submeter seu relatório a Diretoria de Administração e Gestão até o final do prazo estabelecido no Art. 1º, sob pena de responsabilidade em caso de descumprimento.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta



PORTARIA Nº 54/DAGES, de 10 de abril de 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014, bem como, a Portaria nº 180/DAGES, de 26 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Comissão Regional de Inventário, no âmbito da Coordenação Regional de Cacoal e respectivas jurisdicionadas, estabelecendo o período de 13/04/2015 a 08/05/2015, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação.

Art. 2º A Comissão Regional de Inventário deverá submeter seu relatório a Diretoria de Administração e Gestão até o final do prazo estabelecido no Art. 1º, sob pena de responsabilidade em caso de descumprimento.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 95/CGGP, de 10 de abril de 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000019/2015-81, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, até o dia 21 de julho de 2015, ao servidor LEONILSON GOMES DA SILVA, Desenhista, NI-S-III, matrícula nº 0445556, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife-PE, subordinada à Coordenação Regional Nordeste I-AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Coordenador-Geral Substituto

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 026/CRXAV/MT, de 13 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, matrícula nº 0444244, CPF nº 106.021.351-68, como gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 406/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA – EPP, CNPJ nº 00.539.955/0001-11.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 027/CRXAV/MT, de 13 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, matrícula nº 0444244, CPF nº 106.021.351-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 407/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.426.091/0001-85.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 028/CRXAV/MT, de 13 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, matrícula nº 0444244, CPF nº 106.021.351-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 408/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa BUREAUCARDS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.993.492/0001-75.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 029/CRXAV/MT, de 13 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, matrícula nº 0444244, CPF nº 106.021.351-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 409/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO – ME, CNPJ nº 09.450.715/0001-10.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 030/CRXAV/MT, de 13 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, matrícula nº 0444244, CPF nº 106.021.351-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 410/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa V & M INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 06.177.718/0001-34.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 031/CRXAV/MT, de 13 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, matrícula nº 0444244, CPF nº 106.021.351-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 411/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 09.163.698/0001-30.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 032/CRXAV/MT, de 13 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, matrícula nº 0444244, CPF nº 106.021.351-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 412/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ nº 13.449.663/0001-30.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 033/CRXAV/MT, de 13 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, matrícula nº 0444244, CPF nº 106.021.351-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 413/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 19.225.144/0001-74.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 034/CRXAV/MT, de 13 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, matrícula nº 0444244, CPF nº 106.021.351-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 414/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa RAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ nº 69.145.761/0001-38.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 035/CRXAV/MT, de 13 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, matrícula nº 0444244, CPF nº 106.021.351-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 415/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa MOREIRA & ZACHARKO LTDA-ME, CNPJ nº 07.369.995/0001-01.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 036/CRXAV/MT, de 13 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, matrícula nº 0444244, CPF nº 106.021.351-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 416/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa COMERCIAL LUAR LTDA-EPP, CNPJ nº 02.545.557/0001-33.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 037/CRXAV/MT, de 13 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, matrícula nº 0444244, CPF nº 106.021.351-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 417/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa S S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 18.843.032/0001-14.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 01/CRVJ-AM/FUNAI, de 17 de março de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JORGE WSTEN PEREIRA, matrícula nº 1018436, CPF nº 359.631.902-15 e, DIEGO GRAÇA SANDOVAL, matrícula nº 2201943, CPF nº 933.622.502-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 167/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.406.386/0001-00.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 038/CRXAV/MT, de 01 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ISAAC MIE AJAWE, matrícula nº 3495365, CPF nº 479.434.241-15, e ADRIANO TSERERAWAWAU, matrícula nº 0446043, CPF nº 329.389.421-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 011/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a EMPRESA OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.042.708./0001-29.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativas, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 004/CR-MA, de 06 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FELIPE BATISTA CAVALCANTE, matrícula nº 2688948, CPF nº 011.140.203-46 e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495 CPF nº 460.656.103-30, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato nº 369/2010 celebrado com esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa IMPERAVEL – IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ nº 07.546.978/0001-00.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Revogar a portaria nº 012/CR/MA, de 16 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-18, de 20.09.2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 005/CR-MA, de 06 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FELIPE BATISTA CAVALCANTE, matrícula nº 2688948, CPF nº 011.140.203-46 e ZUZITA DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 445447, CPF nº 272.041.463-87, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato nº 226/2010 celebrado com esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 11.029.232/0001-99.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Revogar a portaria nº 013/CR/MA, de 16 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-18, de 20.09.2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 006/CR-MA, de 06 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FELIPE BATISTA CAVALCANTE, matrícula nº 2688948, CPF nº 011.140.203-46 e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495 CPF nº 460.656.103-30, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato nº 173/2013 celebrado com esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa FRANCISCO E SILVA CAPIISTRANIO-ME, CNPJ nº 01.200.121/0001-40

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Revogar a portaria nº 001/CR/MA, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 02, de 24.02.2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 007/CR-MA, de 06 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FELIPE BATISTA CAVALCANTE, matrícula nº 2688948, CPF nº 011.140.203-46 e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495 CPF nº 460.656.103-30, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato nº 197/2014 celebrado com esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SEITON LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.295.964/0001-68.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Revogar a portaria nº 002/CR/MA, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, de 28.01.2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 008/CR-MA, de 06 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FELIPE BATISTA CAVALCANTE, matrícula nº 2688948, CPF nº 011.140.203-46 e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495 CPF nº 460.656.103-30, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato nº 198/2014 celebrado com esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SERFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, CNPJ nº 10.013.974/0001-63.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Revogar a portaria nº 001/CR/MA, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, de 28.01.2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 009/CR-MA, de 06 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FELIPE BATISTA CAVALCANTE, matrícula nº 2688948, CPF nº 011.140.203-46 e ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, matrícula nº 443740 CPF nº 224.379.594-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato nº 119/2014 celebrado com esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa VITÓRIA D SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA - ME CNPJ nº 17.508.476/0001-30.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Revogar a portaria nº 006/CR/MA, de 07 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 10, de 13.10.2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 002/CR-BT, de 07 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JAYME ALMEIDA SCHMITZ, matrícula nº 1818833, CPF nº 073.843.396-93, e LUIS XIMENDES SILVA, matrícula nº 443827, CPF nº 128.215.513-04, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato nº 207/2014, celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 02.650.833/0001-23.

Art. 2º. Os Gestores, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA

Coordenadora Regional



PORTARIA Nº 05/CR-NE I/AL, de 07 de abril de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FREDERICO VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 1319924, CPF nº 705.203.991-53, e AMILTON DINIZ BOTELHO, matrícula nº 447008, CPF nº 259.920.904-87, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 224/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.021.345/0001-50.

Art. 2º. Designar os servidores MARCELO ANTÔNIO ELIHIMAS, matrícula nº 445694, CPF nº 318.999.784-53, e MARCOS JOSÉ GUEDES DE QUEIROZ, matrícula nº 445696, 404.505.464-20, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores DENISVAL DINIZ BOTELHO, matrícula nº 445147, CPF nº 112.792.734-53, e ANDRÉ DUARTE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1812541, CPF nº 847.947.204-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS
Coordenador Regional